

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2015-2016

AVISO DE ABERTURA

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de dois docentes (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades de serviço docente de técnicos especializados na área de turismo, no Agrupamento de Escolas Madeira Torres, nos termos definidos no artigo 39º do DL-132/2012, de 27 de Junho.

1. CARATERÍSTICAS DO CONTRATO:

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Duração do contrato: Anual

Identificação do local de trabalho: Escola Madeira Torres, Torres Vedras

Contactos: contratacao.escola@madeiratorres.com

Caracterização das funções: Exercício de funções de formador

Requisitos de admissão: Licenciatura/Bacharelato na área de Turismo

Disciplinas: OTET, TIAT e TCAT – cada horário tem duas disciplinas

Nº de Horas: 22 horas

2. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO:

a) Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%;

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;

c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%;

d) Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c), sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento (www.moodle.madeiratorres.com).

d) A aplicação do disposto na alínea b) – Entrevista de Avaliação de Competências - é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, até à satisfação das necessidades.

3. PROCEDIMENTOS:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);

b) Na Avaliação do Portfólio (AP) são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

i. Experiência na leção das disciplinas a concurso – 10 pontos. Neste critério pontua cada um dos elementos seguintes:

Nº de anos de experiência na leção da disciplina 1: até 5 pontos

Nº de anos de experiência na leção da disciplina 2: até 5 pontos

ii. Experiência no acompanhamento e avaliação da FCT e PAP – 10 pontos. Neste critério pontua cada um dos elementos seguintes:

Nº de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da FCT: até 5 pontos

Nº de anos de experiência no acompanhamento e avaliação da PAP: até 5 pontos

iii. Atividades do PAA no âmbito do curso profissional de turismo – 10 pontos. Neste critério pontua cada um dos elementos seguintes:

Organização e dinamização de atividades: até 8 pontos

Participação em atividades: até 2 pontos

c) Na Avaliação da Entrevista (AE) são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

i. Conhecimento das metodologias de lecionação das disciplinas a concurso – 10 pontos.

ii. Conhecimento das metodologias de acompanhamento e avaliação da FCT e PAP – 10 pontos

iii. Comunicação interpessoal – 15 pontos

d) Os candidatos devem organizar o portfólio com todas as informações solicitadas na avaliação do portfólio, referindo objetiva e quantificadamente todos os dados relevantes para a pontuação em cada subcritério. Este documento deve obedecer aos seguintes requisitos: Fonte – Calibri 11; Nº máximo de páginas (incluindo a capa) – 5 (cinco); Anexos – apenas os documentos comprovativos e ser enviado para: contratacao.escola@madeiratorres.com

e) Constitui motivo de exclusão do concurso a insatisfação dos requisitos de admissão, o não envio do portfólio para o endereço indicado no prazo útil e/ou o incumprimento dos requisitos definidos para a apresentação do portfólio.

f) A lista de candidatos admitidos, ordenação e seleção será publicada na página eletrónica da escola.

g) A seleção do candidato é feita na aplicação informática da DGAE. A aceitação da colocação é feita na mesma aplicação.

Torres Vedras, em 30 de julho de 2015

A Diretora

Rita João de Maya Gomes Sammer